



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA Nº 149/96-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	10.3.99	Visto	foja
Publicado	02.20.9.96	Pág	6
Incluído	01.6.99	Visto	foja
Conferido		Visto	
ALTERAR	☐	ARQUIVAR	☐
...../...../.....		Visto	

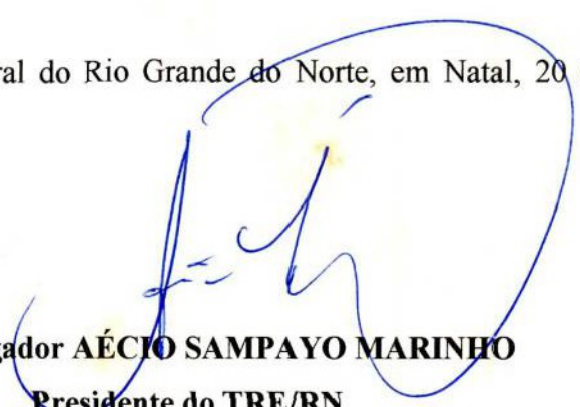
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELISABETH SCHULLER DIAS FERNANDES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer, nos impedimentos eventuais do titular, o Cargo em Comissão de Secretário, Código TRE-DAS-101.5, da Secretaria Judiciária, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de setembro de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN